



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 787/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei
nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 13 de agosto do ano em curso, as férias da servidora **Natalie Ferreira Borges**, matrícula SIAPE nº1778384, programadas para usufruir no período de 12/08 a 25/09/2014, reprogramando para iniciar a partir do dia 24/11/2014, por necessidade imperiosa do serviço.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 01 de outubro de 2014.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor